

Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de setembro do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Nivaldo Leiteiro para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 131/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que há duas semanas, na apresentação da peça orçamentária LOA para o exercício de 2022, o Prefeito Municipal disse que iria contratar uma empresa e terceirizar os projetos de engenharia que serão executados no município nos próximos anos. Disse que se preocupa com a proposta de uma suplementação no valor de cento e sessenta mil reais para renovar a licença de um software de grande importância para a elaboração de projetos, para a equipe de engenharia do município. O Edil indagou: “Se nós vamos mudar a forma da elaboração de projetos, porque da renovação?”. O Edil disse que o regime de urgência simples seria conveniente para que fosse sanada essa dúvida. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que entende que é importante a renovação do software. Disse que mesmo se for contratada a elaboração de projetos, para que o projeto possa ser aberto em computadores da administração pública é necessário o software. Disse que os profissionais da área de engenharia recebem notificação para a atualização do software e cada licença custa mais de vinte mil reais. O Edil se declarou favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 131/2021 em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que as declarações do Vereador Eduardo Sanches foram muito esclarecedoras. Disse que a suplementação é para a renovação da licença de um software, o que não impede do município contratar uma empresa para elaborar projetos. Disse que temos de

projetar a cidade para o futuro, que não podemos perder tempo. O Edil se declarou favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 131/2021 em Regime de Urgência Especial. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 131/2021) em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 128/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor R\$ 3.512.105,48 (três milhões, quinhentos e doze mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 500/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que convida todos os vereadores para audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 2º quadrimestre de 2021, que acontecerá no dia 30/09/2021 às 15h no auditório da Câmara Municipal. Ofício nº 501/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que convida os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos para audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 2º quadrimestre de 2021, que acontecerá no dia 30/09/2021 às 15h no auditório da Câmara Municipal. Ofício nº 141/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.537, 5.544, 5.545, 5.547/2021 e Decretos nº 405, 411, 419 e 421/2021. Ofício nº 142/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.546/2021 e Decretos nº 420/2021. Ofício nº 20/SEMEC/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao ofício nº 081/2021 do gabinete do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 145/GS/SEMEC/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a indicação de representante para compor a Comissão do Processo Seletivo 02/2021. Ofício Circular nº 067/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 27 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 44/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais filtrantes para troca em cinco (05) filtros da Estação de Tratamento de Água (ETA) unidade Rio Queima Pé, no município de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 068/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 28 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Presencial nº 45/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviço de substituição de material filtrante da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Queima Pé- manutenção de cinco (05) filtros- SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 069/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 30 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 46/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de caminhão pipa para execução de serviços transporte e distribuição de água potável no SAMAE no município de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 070/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 04 de outubro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 47/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais para realização de análises e tratamento da qualidade da saída de água tratada e das redes de abastecimento do SAMAE e aquisição de produtos químicos para tratamento de água nas E.T.A (Estações de Tratamento de Água) e nos poços tubulares do SAMAE. Ofício Circular nº 071/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do

dia 29 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 48/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de material para execução dos serviços de recuperação asfáltica (recuperação de valas), requadramento, aplicação de BGS (brita graduada simples), compactação, recomposição asfáltica e limpeza fornecimento e aplicação de imprimação com asfalto diluído cm 30, aplicação de P.M.F. (pré misturado a frio) e macadame de penetração. Ofício nº 501/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 01 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 056/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de relógios ponto, a fim de atender a demanda das secretarias deste município. Ofício nº 502/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 04 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 060/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia e recapagem para conserto de pneus dos veículos da frota municipal. Ofício nº 505/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 01 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para pavimentação asfáltica e meio fio ou guia de concreto pré-moldado. Ofício nº 506/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 05 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 061/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de sistema eletrônico de infrações (talão eletrônico), incluindo a locação de software, equipamentos tipo tablet com impressoras portáteis, infraestrutura para base de operação, suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, treinamento e suporte técnico para atender necessidade da Secretária de Infraestrutura deste município. Ofício nº 136/SERRAPREV/2021, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha os balancetes mensais de junho e julho de 2021. Ofício nº 342/PRESIDÊNCIA/2021, oriundo do Instituto de Terras de Mato Grosso, em resposta ao Requerimento nº 170/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofícios nº 1392,1409 e 1437/2021/UNIGEP/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respectivamente em resposta a indicação nº 990/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, indicação nº 1050/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva e requerimento nº 171/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Requerimento nº 198/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal um relatório informativo de todas as fábricas de nossa cidade, em que seus produtos são comercializados em nosso município. Requerimento nº 199/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes a duplicação da Avenida Alvadi Monticelli no trecho compreendido entre o Condomínio Garden Ville até a rotatória do Bairro Jardim dos Ipês. Requerimento nº 200/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer à Superintendência de Obras da Seduc do Estado de Mato Grosso, informações referentes a construção da quadra de esportes da Escola Estadual Jada Torres de Tangará da Serra-MT. Requerimento nº 201/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal cópia dos documentos exigidos dos motoristas terceirizados na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 8º da Lei nº 3.682 de 30 de novembro de 2011. Indicação nº 1148/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e

Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal serviço de tapa buracos na Rua RR do Bairro Morada do Sol, saída para Rodovia MT 480. Indicação nº 1149/2021, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de encascalhamento com pó de brita/rejeito de asfalto, na estrada que liga a Comunidade Bandeirantes. Indicação nº 1150/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de letreiro “Eu amo Tangará” na rotatória localizada em frente ao posto de combustível na Avenida Inácio Bitencourt no Jardim Goiás. Indicação nº 1151/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recapeamento asfáltico na Avenida das Palmeiras no Bairro Jardim Tarumã, em Tangará da Serra. Indicação nº 1152/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o alinhamento dos postes, bem como a substituição das lâmpadas antigas por lâmpadas de LED na estrada da Boa Vista, em Tangará da Serra. Indicação nº 1153/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que reative a dança gratuita antes realizada no Centro Cultura, que faça em praça ao ar livre. Indicação nº 1154/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a implantação de drenagem de água e instalação de manilha de concreto nas entradas das fazendas para caída de água até o Rio Corta Vara, estrada que vai para gleba, próximo ao Rio Corta Vara II. Indicação nº 1155/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a limpeza em boca de lobo no município. Indicação nº 1156/2021, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro, que indica ao SAMAE o plantio de mudas nativas ao redor das lagoas de reserva da estação de tratamento de água de Tangará da Serra. Indicação nº 1157/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que reitera os termos da Indicação nº 969, de 10 de agosto do ano de 2021, que indicou ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para refazer a pintura sinalizada horizontal na Avenida Brasil, no trecho entre a Avenida Tancredo Neves até a Avenida Mauá (José Manzano). Indicação nº 1158/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que reitera os termos da Indicação nº 970 de 10 de agosto do ano de 2021, que indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para refazer a pintura sinalizada horizontal no entorno do complexo do hospital municipal. Indicação nº 1159/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de podar as árvores que estão obstruindo a visualização das placas de sinalização, nas vias do perímetro urbano. Indicação nº 1160/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de uma faixa de pedestre em frente à Escola de Idiomas Wizard, e outra faixa de pedestre na Rua Sebastião Barreto (08), próximo a Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 1161/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a pavimentação asfáltica e instalação de galerias de esgoto na Avenida Tangará que fica localizada no Bairro Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 1162/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 440/2021 que indicou a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA que providencie a sinalização horizontal na Avenida Mato Grosso. Indicação nº 1163/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que proceda a iluminação pública no trecho da Avenida Zelino Lorenzetti, logo após o Ecoponto do Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 1164/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas de limite de velocidade e a instalação de câmeras de monitoramento para controle de velocidade em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1165/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de

realizar a limpeza do córrego situado entre Avenida Tancredo de Almeida Neves e a Rua São Paulo nas proximidades da Rua Neftes de Carvalho, no Bairro Vila Londrina. Indicação nº 1166/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de tapa-buracos, bem como a recuperação do asfalto em toda extensão da Rua Tico-Tico situada no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 1167/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de tapa-buracos, bem como a recuperação do asfalto em toda extensão da Rua Amburanas, Rua Itaubas e Rua das Canelas, ambas situadas no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 1168/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para a implantação de faixas elevadas na extensão da Avenida Brasil, em frente à loja de departamentos Pernambucanas. Indicação nº 1169/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a manutenção da rede de iluminação pública na Avenida Domingos Parente de Sá Barreto, no bairro Jardim Paulista. Indicação nº 1170/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie construção de um campo de areia anexo ao campo de futebol no Bairro Jardim Acapulco. Indicação nº 1171/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie construção de uma área de lazer contemplando a academia da terceira idade e um parque infantil no Bairro Vila Alta III. Indicação nº 1172/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica Rede Energisa a necessidade de implantação de extensão de rede de baixa tensão na Rua (3-A) Rotary Internacional no trecho compreendido entre a Rua (30) Saturnino de Paula da Silveira e a Rua (32) José Garcia Lacerda situada no bairro Jardim Tanaka. Indicação nº 1173/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a transferência da farmácia de alto custo para o centro da cidade. Indicação nº 1174/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal que seja centralizado no Centro Cultural, a aplicação da vacina do Covid-19. Moção nº 15/2021, de autoria dos Vereadores Subscritores, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos em comemoração ao Dia do Professor, conforme Lei nº 4338, de 27 de novembro de 2014. Moção nº 16/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos aos agentes de combate a endemias e aos agentes comunitários de saúde, pelos relevantes serviços prestados à população em especial durante o período de pandemia atuando na linha de frente. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que seja aplicada a 3ª (terceira) dose da vacina Covid-19 aos profissionais de saúde, preferência acima dos 50 anos.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal a reforma da fachada da Unidade da Saúde da Família do Distrito do Progresso.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma moção de sua autoria, com o seguinte teor: “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações e aplausos aos Policiais Militares, Gil Brito de Barros Figueiredo (3º sargento), Nathalia Aparecida Silva Antunes (cabo), Elinton Luis Francioli de Aquino (3º sargento), Alexandre Amorim da Silva (cabo), Wender Silva Flores (soldado), Andre Vieira Camargo da Silva (2º sargento), Marcelo Francisco de Oliveira (cabo), Marlon Tomaz Costa (soldado)”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que solicite ao município de Diamantino: estado de emergência referente à recuperação do Talude na Serra do Parecis – MT 480, sentido Deciolândia.”. Sequencialmente se

manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza das laterais da Avenida Tancredo de Almeida Neves no trecho compreendido entre a rotatória da Avenida Domingos Parente de Sá Barreto até a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.” e “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza das manilhas que passa pelo Córrego Araputanga situado na Avenida Nilo Torres nas proximidades da Rua 18 do bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo da ponte sobre o Rio Formoso em Tangará da Serra.” e “Indica ao Executivo Municipal a poda das árvores nas quais os galhos estejam atrapalhando a visualização das placas de sinalização de trânsito na Rua 17-A, com a Rua 24, na estrada do Bairro Jardim Tarumã.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo que a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Reitera os termos da Indicação de nº 461/2021 do dia 13 de maio que indicou ao Poder Executivo Municipal, a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestre, na quadra que antecede o trevo da entrada da estrada da Boa Vista, na Avenida Inacio Bittencourt na Vila Goiás.”; “Indica ao Executivo Municipal que faça uma rotatória na estrada do Boa Vista com a Avenida Popular no Bairro Jardim Goiás.”; e “Indica ao Executivo Municipal que refaça o canteiro da Estrada da Boa Vista. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo que a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a contratação de médicos cardiologista e ortopedista para o Posto Central.”; “Indica ao Executivo Municipal que providencie cadastramento eletrônico de todos os medicamentos que tem na farmácia municipal com sistema informatizado em tempo real em todas unidades da saúde da família.” e “Indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de manutenção e tapa buracos na Rua 68-B e as demais ruas do Bairro Sandiego. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Ademir Anibale, Davi oliveira, Dona Neide, Dr. Bandeira, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês, Professor Sebastian, Edmilson Porfírio, Elaine Antunes, Eduardo Sanches, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. O Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei nº 131, 129, 119 e 120/2021 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 131/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a custear

despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 129/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 119/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). PROJETO DE LEI Nº 120/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Ordinária nº 5.491, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do Município de Tangará da Serra, nos termos da Lei 3.445 de 27 de outubro de 2010 e dá outras providências. **(Discussão única, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário)**. Os Projetos de Lei nº 131, 129, 119 e 120/2021 passaram pela análise das comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 120/2021 disse que a comissão apresentou uma emenda, com o seguinte teor: “ONDE SE LÊ: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 5.491, DE 06 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEIA-SE: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 4.964, DE 10 DE MAIO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ONDE SE LÊ: Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º da Lei Ordinária nº 5.491, de 06 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º (...) § Único – Aplica-se os dispositivos da Lei 3.445 de 27 de Outubro de 2010, em seu inteiro teor, em todas os incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do município de Tangará da Serra-MT. Art. 2º Fica acrescentando no artigo 3º na Lei Ordinária nº 5.491 de 06 de julho de 2021: “Artigo 3º - No caso de hipoteca em primeiro grau um favor da instituição financeira, fica garantindo a indenização do terreno em favor do município por parte do beneficiário hipotecário no ato da perda da posse do hipotecante ou imediatamente após leiloado o bem” LEIA-SE: Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º da Lei Ordinária nº 4.964, de 10 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º (...) § Único – A área descrita no artigo anterior destinar-se-á a construção da sede da donatária, de acordo com o Projeto de Construção, que faz parte integrante desta Lei, aplicando-se os dispositivos da Lei 3.445 de 27 de Outubro de 2010, em seu inteiro teor, em todas os incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do município de Tangará da Serra-MT. Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do artigo 3º na Lei Ordinária nº 4.964, de 10 de maio de 2018: “Parágrafo Único – No caso de hipoteca em primeiro grau em favor da instituição financeira, fica garantido a indenização do terreno em favor do município por parte do beneficiário hipotecário no ato da perda da posse do hipotecante ou imediatamente após leiloado o bem.”. O Edil disse que a emenda foi discutida no dia 27 de setembro de 2021 em uma reunião que contou com a presença do Procurador Geral do Município Dr. Ruy Ferreira. Disse que o Projeto de Lei

nº 120/2021 apresenta erros materiais, propondo a alteração da Lei Ordinária nº 5.491/2021 que dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 4.964, de 10 de maio de 2018. Disse que a emenda proposta pela Comissão de Finanças e Orçamentos corrige o erro material. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que sempre que há algum problema nos projetos de lei as comissões permanentes se empenham na resolução dos problemas. Disse que no dia 27 de setembro os vereadores se reuniram com representantes do Departamento Jurídico, ocasião em que dirimiram algumas dúvidas. Disse que a Comissão de Finanças e Orçamentos antes da reunião havia exarado um parecer contrário ao Projeto de Lei nº 120/2021, porém, depois da reunião exarou parecer favorável com emenda. Disse que o Vereador Rogério Silva, relator da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, tem um zelo e às vezes até um excesso de zelo. Disse que o relator da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa está correto em sua atuação. Disse que a cidade tem problemas sérios de burocracia, que o atual prefeito está tentando resolver os problemas. Disse que a Câmara Municipal tem hoje a oportunidade de dar uma resposta a um empresário que investe nesta cidade tentando fazer com que o projeto tramite e para isso o Plenário terá que rejeitar o parecer contrário da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa analisa dois aspectos das proposições: a legalidade e o aspecto formal. Disse que o Projeto de Lei nº 120/2021 padece de erro material, que provavelmente seja sanado com a emenda proposta pela Comissão de Finanças e Orçamentos. Disse que quanto ao aspecto formal, a legislação de incentivos fiscais prevê que toda vez que for concedido um benefício, além da autorização legislativa, o projeto precisa passar pela avaliação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico. Disse que o projeto passou pelo conselho com alguns requisitos, porém foi encaminhado novo projeto, concedendo novo benefício, se fazendo necessária uma nova avaliação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico. O Edil disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa mantém o parecer contrário. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 131, 129, 119 e 120/2021, ocorrendo resultado conforme segue: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 131/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 131/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 131/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 129/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 129/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 129/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 119/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 119/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 119/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer contrário da Comissão de Legislação

Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 120/2021 foi reprovado por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 120/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 120/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Romer Japonês. O Vereador Romer Japonês requereu que os Projetos de Lei nº 119 e 120/2021 fossem apreciados em discussão única. O Senhor Presidente colocou os requerimentos de autoria do Vereador Romer Japonês em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 131, 129, 119 e 120/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 131/2021, explicou que a proposição dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de cento e sessenta mil reais visando custear a renovação de licença de um software usado pelos engenheiros. Disse que o Poder Executivo Municipal requereu urgência especial porque tem um tempo hábil para a renovação das licenças. Comentando o Projeto de Lei nº 120/2021 o Edil disse que o projeto será aprovado. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 120/2021. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 120/2021 disse que a aprovação da proposição abrirá um precedente e amanhã ou depois outros contribuintes poderá requerer o mesmo benefício. Disse que dentre os requerentes, poderá haver empresas com más intenções. Disse que para que o proprietário adquira o terreno de fato ele deve cumprir alguns requisitos legais e a proposição em tela antecipa a posse do terreno, dando a área para que o empreendedor possa a utilizar como garantia em um eventual financiamento. Disse que o parlamento precisa ter cautela com o patrimônio público. Disse que a Câmara Municipal aprovou cerca de vinte incentivos fiscais, disse que ao longo da história umas cinquenta empresas ganharam áreas do município. O Edil disse: “Faz um levantamento do historio recente, se todas atenderam aos requisitos. Muitas (áreas doadas pelo município) servem de moradias. Empresas não conseguiram atender aos requisitos e alguns estão com dificuldades de implantar, de ter a ordem de escritura do município, o título para registrar, por conta dessas irregularidades.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que na legislação municipais existem diversas leis que precisam ser atualizadas. Disse que há várias empresas que precisam obter o mesmo benefício concedido pelo Projeto de Lei nº 120/2021. O Edil disse que no Bairro Morada do Sol ainda existem inúmeros terrenos que podem ser concedidos a empresas. Disse que o Projeto de Lei nº 120/2021 tramita desde o mês de abril. Comentando o Projeto de Lei nº 131/2021 o Edil disse que a urgência na apreciação da matéria se justifica, pois a licença do software Suite Autodesk AEC - Architecture já pode estar vencendo e quando vencem essas licenças, ocorre uma fiscalização enorme por parte das empresas que fornecem os softwares. Disse que a multa é cara. Disse que é importante que o município tenha computadores com a licenças do software Suite Autodesk AEC - Architecture para possibilitar embasamento na tomada de decisões acerca de projetos. Sequencialmente se manifestou em aparte o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito dizendo que a legislação que regulamenta incentivos fiscais no município é falha. Disse que a legislação precisa ser atualizada. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 131/2021. Disse que o parlamento cobra muita da SINFRA, por isso deve dar condições para que a secretaria desenvolva o seu trabalho. Comentando o Projeto de Lei nº 120/2021 o Edil

disse que a Lei nº 5.491 de 06 de junho de 2021 foi apreciada pela atual Câmara Municipal, ocasião em que ele propôs uma emenda. Disse que o Poder Público não pode atrapalhar a iniciativa privada. Disse que deseja que a situação seja resolvida. Disse que a Lei nº 3.445, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas, está ultrapassada. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, dizendo que antes de iniciar a discussão das proposições, concederia aparte ao Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito explicando que na discussão dos pareceres são considerados aspectos técnicos enquanto que na discussão dos projetos de lei é considerado o mérito das proposições. Disse que o município deve conceder benefícios aos empresários, possibilitando o crescimento da cidade. Disse que acredita na idoneidade do beneficiário, pois é um empresário já consolidado no município. O Edil pediu aos seus nobres pares que aprovem o Projeto de Lei nº 120/2021. Sequencialmente retomou a palavra a Vereadora Elaine Antunes que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 120/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 119/2021^a Vereadora explicou que a proposição dispõe sobre uma abertura de crédito especial visando utilizar recurso oriundo de emenda parlamentar individual impositiva do Deputado Federal José Medeiros no valor de duzentos e cinquenta reais para a aquisição de um veículo para atendimento das demandas da SINFRA. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 131, 129, 119 e 120/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 131/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 129/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 119/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 120/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 17h57min do dia 28 (vinte e oito) do mês de setembro do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	

SANDRA GARCIA	
---------------	--